

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 081/2023/CGD/DETRAN-MT

Na publicação do extrato da Portaria nº 081/2023/CGD/DETRAN-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, edição nº 28.565, pg. 43, de 17 de agosto de 2023, corrige-se a seguinte redação:

Onde se lê: "membro e presidente"; Leia-se: "membro e secretária".

Cuiabá, 24 de agosto de 2023.

Juliano Chirolí

Corregedor-Geral do DETRAN-MT

\*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b806ca77

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)